



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 16/10/2026 às 14h50 para a

INFORMAÇÕES E DESPACHO 35263/2026-BCB/DESEG

NUP do PE: 18600.107708/2026-34

Descrição: Autorização de despesas e contratação

Assinado/Autenticado por: - DESEG.VAN em 14/10/2026; DESEG.RICARDOF em 14/10/2026; DESEG.FLAVIO em 14/10/2026; DESEG.CECILIA em 14/10/2026; DESEG.BORGES em 14/10/2026; DESEG.TATIANAS em 15/10/2026;

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****Informações e Despachos****Dados constantes da capa do processo/dossiê**

Unidade/subunidade

Data de criação

PE/documento

deseg/geope/disap/gsbbsb

01/09/2026

314083

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação de empresa para emissão de porte de arma e carteira para os procuradores.

Sra. Chefe Adjunta do Departamento de Segurança,

1. Trata-se de proposta de contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de confecção e fornecimento, sob demanda, de cartões de identificação personalizados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao Banco Central do Brasil em Brasília/DF, com vigência de 60 (sessenta) meses.
2. Os serviços em tela atualmente são prestados por meio do contrato nº 50583/2021 (PE nº 188326, doc. 45), mantido com a empresa Idealine Tecnologia e Segurança LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de cartões de identificação personalizados, ao BC, em Brasília, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Processo Eletrônico nº 188326, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993., em vigor até 18/10/2026. O valor global anual do contrato em vigor é de R\$2.756,25 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
3. O processo foi encaminhado a este componente com a solicitação de autorização da contratação e despesas e autorização do enquadramento da contratação direta para continuidade do processo de contratação.
4. Ressalta-se que a dispensa de licitação foi justificada no Estudo Técnico Preliminar (doc. 19) e no Termo de Referência (doc. 23), por se tratar de contratação cujo valor estimado, de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), é inferior ao limite aplicável às contratações de outros serviços e compras, em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
5. Informações de natureza orçamentária:
 - a. Informa-se que, em conformidade com o que dispõe o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4.5.2000, e com o que consta dos presentes autos, o empenho da despesa a ser autorizado, relativamente aos recursos do Orçamento Geral da União, mantém:



Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data de criação

PE/documento

deseg/geope/disap/gsbbsb

01/09/2026

314083

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação de empresa para emissão de porte de arma e carteira para os procuradores.

- i. compatibilidade com as Leis nº 14.802 (PPA 2024-2027), de 10.01.2024 e 15.321 (LDO 2026), de 31.12.2025;
 - ii. adequação com a Lei nº 15.346 (LOA 2026), de 14.01.2026, e com o Decreto nº 12.846, de 12 de fevereiro de 2026 e respectivas alterações posteriores, que dispõem sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2026. Os valores correspondentes aos exercícios de 2026 a 2031 serão previstos nas propostas orçamentárias que serão elaboradas por esta Autarquia.
- b. Os recursos no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme discriminado no documento INFORMAÇÕES E DESPACHO 33037/2026-BCB/DEMAP (doc. 27), serão alocados na conta 4020.07-9 e código orçamentário 40.79.2.003-7. A nota de empenho será aberta posteriormente.
6. O processo foi instruído de acordo com MPA, conforme documentos abaixo:
 - a. Estudo Técnico Preliminar – ETP digital: doc. 19;
 - b. Mapa de riscos: doc. 11;
 - c. Termo de Referência: doc. 23;
 - d. Minuta do Aviso de Contratação Direta: doc. 26;
 - e. Pesquisa de preços: doc. 9;
 - f. Lista de Verificação da AGU: doc. 21;
 - g. Despachos DEMAP/CECOM: docs. 18, 27 e 28.
7. Informamos que, nos termos do item 12 da Seção 11 do MPA 2-2-11 (Licitações – Dispensa), a manifestação jurídica é obrigatória apenas quando não houver minuta padronizada ou houver dúvida jurídica sobre a contratação. Considerando a utilização de instrumentos padronizados e a ausência de questão jurídica excepcional identificada nos autos, não consta manifestação jurídica da PGBC nesta etapa processual.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****Informações e Despachos****Dados constantes da capa do processo/dossiê**

Unidade/subunidade

Data de criação

PE/documento

deseg/geope/disap/gsbbsb

01/09/2026

314083

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação de empresa para emissão de porte de arma e carteira para os procuradores.

8. Diante do exposto, após a concordância do Deseg/Coges quanto às informações orçamentárias e a ciência do Chefe do DESEG/GETEC/DIRIS, submetemos os autos à Senhora para, se de acordo:

- a. **autorizar** a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de confecção e fornecimento, sob demanda, de cartões de identificação personalizados, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- b. **autorizar** o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- c. encaminhar os autos à Gerência de Segurança em Brasília para:
 - i. **autorizar** o empenho da despesa, no valor de 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); e
 - ii. emitir a competente declaração de adequação orçamentária e financeira.

9. À consideração da Senhora,

(assinado eletronicamente)

9.457.692-0 – Vanessa M. Bruning

Coordenadora Substituta

DESEG/GEOPE/DINUM/COSUC

(assinado eletronicamente)

0.865.892-7 – Antonio B F S de Farias

Técnico

DESEG/GEOPE/DINUM/COSUC

De acordo, no que se refere às informações orçamentárias.

(assinado eletronicamente)

3;313;651-3 – Flávio Rodrigo Leal Tunico

Coordenador substituto

DESEG/GEOPE/DISAP/GSREC



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade	Data de criação	PE/documento
deseg/geope/disap/gsbsb	01/09/2026	314083

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação de empresa para emissão de porte de arma e carteira para os procuradores.

Ciente, nos termos do presente despacho.

(assinado eletronicamente)

8.596.279-1 - Ricardo Carneiro de Almeida Ferraz

Chefe de Subunidade

DESEG/GETEC/DIRIS

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****Informações e Despachos****Dados constantes da capa do processo/dossiê**

Unidade/subunidade	Data de criação	PE/documento
deseg/geope/disap/gsbsb	01/09/2026	314083

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação de empresa para emissão de porte de arma e carteira para os procuradores.

De acordo.

1. Considerando os elementos constantes dos autos, em especial o Estudo Técnico Preliminar (doc. 19), o Termo de Referência (doc. 23), a minuta do Aviso de Contratação Direta (doc. 26) e as informações orçamentárias constantes do presente despacho:

- a) **AUTORIZO** o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;
- b) **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de confecção e fornecimento, sob demanda, de cartões de identificação personalizados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com base no item 1, alínea “g”, inciso I, do art. 25 do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, e suas alterações, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

2. Encaminhe-se o presente Processo Eletrônico à Gerência de Segurança em Brasília, para demais providências.

(assinado eletronicamente)

Cecilia Silva Gontijo

Chefe Adjunta do Departamento de Segurança

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****Informações e Despachos****Dados constantes da capa do processo/dossiê**

Unidade/subunidade

Data de criação

PE/documento

deseg/geope/disap/gsbbsb

01/09/2026

314083

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação de empresa para emissão de porte de arma e carteira para os procuradores.

1. Considerando os elementos constantes dos autos, em especial o Estudo Técnico Preliminar (doc. 19), o Termo de Referência (doc. 23), a minuta do Aviso de Contratação Direta (doc. 26) e as informações orçamentárias constantes do presente despacho:

a) **AUTORIZO** o empenho da despesa no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), de acordo com a competência delegada pela Portaria nº 118.996, de 17 de novembro de 2023, observadas as normas legais e regulamentares vigentes;

b) **DECLARO**, em conformidade com o que dispõe o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4.5.2000, que a despesa ora autorizada, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), mantém:

i. compatibilidade com as Leis nº 14.802 (PPA 2024-2027), de 10.01.2024 e 15.321 (LDO 2026), de 31.12.2025;

ii. adequação com a Lei nº 15.346 (LOA 2026), de 14.01.2026, e com o Decreto nº 12.846, de 12 de fevereiro de 2026 e respectivas alterações posteriores, que dispõem sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2026. Os valores correspondentes aos exercícios de 2027 a 2031 serão previstos nas propostas orçamentárias que serão elaboradas por esta Autarquia.

(assinado eletronicamente)

Tatiana Almeida Sampaio

Coordenadora - DESEG/GEOPE/DISAP/GSBSB